



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 10/2016
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

PORTARIA Nº 433 DE 01 FEVEREIRO 2016

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.014532/2013-29, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por ALINE DE SOUZA LIMA, Matrícula nº 1691922/SIAPE, Professor Adjunto/IME, ANDRÉ LUIZ SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº 1649611/SIAPE, Biólogo/IESA, KAREN DE ABREU BASTOS, Matrícula nº 1851467/SIAPE, Assistente de Administração/PRPG, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA Nº 437 DE 01 FEVEREIRO 2016

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.005326/2015-90, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por ANDERSON DE BRITO RODRIGUES, Matrícula nº 2672897/SIAPE, Professor Adjunto/FE, LEANDRO FELIX DE SOUSA BUFAIÇAL, Matrícula nº 1806534/SIAPE, Professor Adjunto/IF, MARIA DALVA SOBRAL MARTINS, Matrícula nº 1755492/SIAPE, Analista de Tecnologia da Informação/CERCOMP, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA Nº 450 DE 02 FEVEREIRO 2016

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.019854/2012-83, RESOLVE:

.I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 4534, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 33, de 07/12/2015.

II - Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por CHRISTIANE CUNHA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1563448/SIAPE, Professor Associado/FL, FELIPE TERRA MARTINS, Matrícula nº 1823600/SIAPE, Professor Adjunto/IQ, ADRIANA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

OLIVEIRA DE SANTANA, Matrícula nº 1788942/SIAPE, Assistente de Administração/GR, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES